



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA EXECUTIVA - DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Pedido de Anulação de Multas**

Destino: **GAB/DPF/CAS/SP**

Processo: **08505.010838/2019-51**

Interessado: **SAID ABBAS ABDELAZIZ SALEH e FATEN RABIE AZAB ABOUHAGER**

- 1) Considerando o teor dos Documentos SEI n.ºs. 11171343 e 11440145, de acordo pela anulação das multas solicitada pelo representante legal dos interessados.
- 2) Destarte, encaminhe-se o presente expediente à Chefia do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP para a adoção das providências cabíveis.

(assinado digitalmente)

PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11448001** e o código CRC **B6633E46**.